

## **O (NÃO) DIREITO AO ESPORTE E LAZER E A MERCANTILIZAÇÃO DO FUTEBOL: COPA PARA QUEM?\***

**Pedro Osmar Flores de Noronha Figueiredo**

*tatu.pedro@gmail.com*

**Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEDF)**

**Universidade de Brasília (UNB)**

### **RESUMO**

Qual a realidade do direito ao esporte e lazer no Brasil? Totalidade, contradição e mediação pautaram a análise bibliográfica e documental das Ações do Governo Brasileiro para a Copa 2014. A crítica da gestão, o fundo público e controle social democrático revelaram o público "jogando" a favor do privado. Apesar da festa, houve trabalho precário, repressão, corrupção e privatização dos lucros. Legado às avessas: menos direitos, menos democracia.

### **PALAVRAS-CHAVE**

*Política, Direito; Mercadoria; Copa; Esporte e Lazer*

A dinâmica social do capitalismo capturou o esporte à condição de mercadoria. O esporte-mercadoria, submetido às esferas do consumo e do fetiche, distancia-se da perspectiva emancipatória do esporte, como necessidade humana, garantido e consagrado como direito individual pela Constituição Federal (BRASIL, 1988). Essa perspectiva é caracterizada pelo encontro, pela convivência social e lúdica, repactuação das regras, regionalismo, auto-organização comunitária, trabalho coletivo, associativismo e por uma maior horizontalidade, criatividade e improviso.

Desta forma, na intersecção com o esporte, o lazer "é um fenômeno tipicamente moderno, resultante das tensões entre capital e trabalho, que se materializa como um tempo e espaço de vivências lúdicas, lugar de organização da cultura, perpassado por relações de hegemonia (MASCARENHAS, 2004, p. 97)".

\* O presente trabalho foi possível devido ao afastamento remunerado para estudos da SEDF.



Garantir os direitos individuais e sociais constituídos, por meio de políticas públicas, é dever do Estado. No entanto, uma das principais expressões contemporâneas do fenômeno esporte-mercadoria, os Megaeventos Esportivos, tornaram-se peça privilegiada na composição da agenda pública governamental nos últimos anos (ATHAYDE, 2014).

Este trabalho, síntese de uma tese de doutorado em Política Social na UnB, se orientou pelo seguinte problema: Quais são as implicações da realização da Copa do Mundo FIFA 2014 na (não) materialização do direito constitucional ao esporte e lazer no Brasil? Para esta pesquisa, buscamos articular as três categorias nucleares da dialética – “a totalidade, a contradição e a mediação (NETTO, 2011, p. 57)”.

O primeiro capítulo buscou compreender o desenvolvimento do capitalismo no mundo contemporâneo e os elementos socioculturais que dão contorno à formação social brasileira. A mediação entre a “questão social” e o “futebol” apresenta-se como chave interpretativa.

O futebol é parte constitutiva da identidade nacional brasileira e elemento indissociável da formação social brasileira, tendo suas relações mediadas intencionalmente pelo Estado desde o primeiro Governo Vargas. As contradições imersas na tensão capital-trabalho são anunciadas no futebol em suas dimensões dialéticas: direito x mercadoria. Desta forma, manifesta expressões da “questão social”, em suas especificidades na conformação da luta de classes e consubstanciado às questões de gênero, sexo, raça e etnia, no contexto marcado por um desenvolvimento capitalista tardio, dependente e de crise estrutural do capital, constituindo um tipo particular de “*Estado Social à brasileira*”, de origem colonial e escravagista.

O segundo capítulo, foi caracterizado o Estado Social Brasileiro, principalmente na organização estatal para a (não) garantia do esporte e lazer como direito, sem deixar de ser feita a crítica aos limites do direito nos marcos do capitalismo (ENGELS; KAUSTKY, 2012)

Palco de disputas e interesses antagônicos, a criação do Ministério do Esporte em 2003, por Lula, propiciou a discussão e construção de um Sistema Nacional de Esporte e Lazer, na esfera de garantia de direitos, mas alvo de disputas, teve sua agenda pública tomada pelos Megaeventos esportivos.

Em tempos de contrarreformas, a luta por direitos pode ser estratégica na organização da classe trabalhadora, como mediação para fortalecer as lutas anticapitalistas para sua superação (BEHRING, 2003). Os megaeventos esportivos, por sua vez, cumprem papel estratégico na concorrência global intercidades de acumulação de capital, antagônico aos interesses da classe trabalhadora, inclusive, a democratização ao acesso do direito ao esporte e lazer (ATHAYDE, 2014).

Estes dois primeiros capítulos resultam de *pesquisa bibliográfica*, que consistiu em caracterizar, identificar e analisar as produções bibliográficas e os fundamentos teóricos dos temas que articulam o objeto escolhido, e que foram enriquecidas com *pesquisa documental* onde, legislação, documentos oficiais dos programas sociais de esporte e lazer e do Ministério do Esporte - foram consultados, registrados, sistematizados e analisados.

O terceiro capítulo analisa a “configuração e abrangência do Programa Copa 2014”, observando a natureza e tipo dos direitos e benefícios anunciados e/ou negados (BOSCHETTI, 2009). As Ações do Governo Brasileiro para a Copa do Mundo FIFA 2014, por meio do CGCOPA e GECOPA, se configuraram como um complexo esforço estatal, de cunho intersetorial, cujas obrigações e responsabilidades se apoiaram nos marcos regulatórios denominados Garantias Governamentais acordados na candidatura do Brasil à sede Copa 2014.

Essas Garantias Governamentais revelaram as opções políticas, expressas nas ações e não-ações estatais, de âmbito restrito, seletivo e focalizado, com forte beneficiamento de pessoas jurídicas (isenções fiscais, privilégios aduaneiros e tributários, etc.), atendendo aos interesses privados da FIFA, suas subsidiadas e parceiros comerciais, e com isso, ferindo a soberania nacional. Com um elaborado mecanismo de gestão intersetorial, a configuração da gestão e do controle social e democrático demonstra uma lógica empresarial de Governança, explicitando o público “jogando” a favor dos interesses privados.



A conformação do financiamento e gasto da Copa, foram analisados a partir dos indicadores: a) Fontes do financiamento<sup>2</sup>: orçamentária e indireta (Gastos Tributários); b) Direção dos gastos e c) Magnitude dos gastos (BOSCHETTI, 2009). Para tanto, foram utilizados *dados secundários* de pesquisas já disponíveis (MASCARENHAS, 2016), além de *dados orçamentários<sup>3</sup> primários* retirados do site SIGA BRASIL<sup>4</sup>; os *Relatórios das Estimativas de Gastos Tributários da Receita Federal*, para identificar as isenções fiscais à FIFA e parceiros comerciais; as resoluções da *Matriz de Responsabilidade Consolidada*, instrumento de pactuação entre União, Estados e Municípios, acerca dos gastos e investimentos em infraestrutura urbana e esportiva para a Copa 2014.

A Copa do Mundo demonstra como o mercado e as instituições do capital financeiro disputam o fundo público para garantir as condições gerais de produção e o processo de acumulação, o que refuta que seja gerido de forma técnica e imparcial. A participação variante de 0,04% a 0,08% do esporte e lazer em relação ao orçamento da União no período de 2010 a 2016 é a expressão da negação desse direito. Essas porcentagens compõe o *Total de Gastos de Desporto e Lazer* (TGDL)<sup>5</sup> de 19,94 bilhões de reais no período, sendo que 55,55% são destinados aos Megaeventos Esportivos (em maior parte com os Jogos Olímpicos<sup>6</sup>) e apenas 6,7% para a Copa 2014.

As fontes indiretas (Gastos Tributários) revelaram uma “bolha de isenção fiscal” concedida à FIFA e parceiros comerciais e operacionais, que incidem diretamente em menos receita na composição do orçamento público da União e, portanto, no orçamento das políticas sociais e garantia de direitos. Para a Copa 2014 obteve 481,3 milhões de reais de isenção fiscal.

Incorporando os gastos orçamentários e tributários aos da Matriz de Responsabilidade relativos à infraestrutura urbana (Mobilidade urbana; Aeroportos e Portos; Rede Hoteleira; Rede Hospitalar; Energia; Saneamento; Segurança e Telecomunicações) e esportiva (Estádios), o *Total de Gastos com a Copa do Mundo* (TGCM) chega a 39,88 bilhões. Temos aqui um grande financiamento federal e investimentos federal e estaduais/distrital, com pouca participação de investimento privado à exceção dos Aeroportos privatizados.

O quarto e último capítulo apresenta a relação entre os sujeitos e instituições que atuaram na realização e organização da Copa e dos seus mecanismos de “participação e controle social democrático” (BOSCHETTI, 2009). A análise<sup>7</sup> das entidades de administração do esporte (FIFA, CBF e COL) e suas relações com os parceiros comerciais e governos federal e local, revelaram uma emaranhada teia de corrupção, favorecimentos, lavagem de dinheiro, enriquecimentos ilícitos e fraudes.

A Copa 2014 foi um imenso balcão de negócios, com pacotes para turistas de luxo, venda de ingressos superfaturados em câmbio não-oficial e ilegal, superfaturamento dos estádios construídos, monopólio comercial nos “territórios FIFA”, propinas e favorecimentos de todos os envolvidos na “Festa da FIFA”. Todo esse esquema ilícito não corresponde a um desvio ético do “negócio” realizado, mas é parte integrante e funcional ao que denominamos de “Padrão FIFA de Corrupção”, no sentido da Lei Geral da Acumulação de Marx (2013). Enquanto a precarização e exploração marcaram a situação da classe trabalhadora que labutou na Copa de 2014, especialmente os operários que construíram os estádios e os terceirizados e voluntários do evento.

O prometido legado ao povo brasileiro se traduziu em um *legado às avessas*, que se configurou num conjunto de retiradas e perdas de direitos. Esses legados seriam: *benefícios econômicos*, com a injeção de



<sup>2</sup> Não há fontes extra-orçamentárias nos gastos com a Copa

<sup>3</sup> Corrigidos pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) a preços de julho de 2017.

<sup>4</sup> Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil> Acesso em abr. 2017

<sup>5</sup> Para cálculo do TGDL foi considerada a soma das três fontes orçamentárias com o esporte e lazer, considerando os gastos com o setor advindos de outras funções orçamentárias.

<sup>6</sup> Isso sem contar com os anos 2017 e 2018, que ainda há participação das Olimpíadas no orçamento público.

<sup>7</sup> A partir das investigações jornalísticas com fontes citadas e respaldo comprovado em relatórios oficiais das CPIs da Nike/CBF e da CPI do Futebol e do confronto entre nomes de pessoas físicas e jurídicas serviram para comprovar fatos, episódios e relacionamentos.



dinheiro na economia local pelo comércio e turismo e acréscimo dos postos de trabalho; *benefícios sociais*, com aceleração da regeneração urbana, melhoria dos bens, serviços, equipamentos e mobilidade urbana e; *benefícios esportivos* com ampliação da infraestrutura esportiva e incentivo à prática esportiva no Brasil.

Sim, houve festa, encontro de países e torcidas, turismo esportivo, obras de infraestrutura, geração de emprego temporário, protagonismo no cenário internacional. Mas houve trabalho precário, remoções, repressão às manifestações e obras superfaturadas. O que ficou depois do Jogo? Nem legados econômicos, nem sociais, nem esportivos. Apenas um legado às avessas. Menos direitos, menos democracia.

A Copa do Mundo no Brasil esteve a serviço da acumulação e das condições gerais de produção e prejudicial à população brasileira, especialmente aos mais pobres. Os conflitos e tensões sociais ocorridos durante o período de realização da Copa do Mundo, como as Jornadas de Junho de 2013, que pautaram questionamentos sobre os Megaeventos, apontam que o esporte como mercadoria já não reina tranquilo. Passados os principais megaeventos esportivos, não parece que esporte e lazer tomarão outro rumo e se efetivarão como direitos de fato. Afinal, quem se lembra que o esporte e lazer são direitos?

## **THE (NO) RIGHT TO THE SPORTS AND LEISURE AND MERCANTILIZATION OF THE SOCCER: CUP FOR WHOM?**

### **ABSTRACT**

What is the reality of the right to sport and leisure in Brazil? Totality, contradiction and mediation were the review for the bibliographic and documentary analysis of the Brazilian Government's Actions for the 2014 World Cup. The criticism of management, the public fund and democratic social control revealed the public "playing" in favor of the private. Despite the party, there was precarious work, repression, corruption and privatization of profits. Inverse legacy: less rights, less democracy.

**KEYWORDS:** *Politics, Right; Merchandise; Cup; Sports and leisure.*

## **(NO) DERECHO AL DEPORTE Y LAZER Y LA MERCANTILIZACIÓN DEL FÚTBOL: COPA PARA QUIEN?**

### **RESUMEN**

¿Cuál es la realidad del derecho al deporte y el ocio en Brasil? La totalidad, contradicción y mediación pautaron el análisis bibliográfico y documental de las Acciones del Gobierno Brasileño para la Copa 2014. La crítica de la gestión, el fondo público y el control social democrático revelaron el público "jugando" a favor de lo privado. A pesar de la fiesta, hubo trabajo precario, represión, corrupción y privatización de las ganancias. Legado al revés: menos derechos, menos democracia.

**PALABRAS CLAVES:** *Política, Derecho; mercancía; Copa; Deporte y Ocio.*



## REFERÊNCIAS

- ATHAYDE, P. F. A. *O onitorrinco de chuteiras: determinantes econômicos da política de esporte do governo Lula e suas implicações sociais*. (Tese de Doutorado). Brasília: UnB, 2014.
- BOSCHETTI, I. S. *Avaliação de políticas, programas e projetos sociais*. In *Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais*. CFESS, Brasília, 2009.
- BRASIL. R. F. *Constituição Federal*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- MARX, K. *O capital: crítica da economia política*. Livro I. São Paulo, Boitempo, 2013. ENGELS, F.; KAUTSKY, K. *O socialismo jurídico*. São Paulo: Boitempo, 2012.
- MASCARENHAS, F. Lazer como prática de liberdade. 2ª ed. Goiânia: Ed. UFG, 2004. \_\_\_\_\_. *O orçamento do esporte: aspectos da atuação estatal de FHC à Dilma*. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, v. 30, p. 963-980, 2016.
- NETTO, J.P. *Introdução ao Estudo do Método de Marx*. Expressão Popular, 2011.

